

PORTARIA da Diretoria Nº 110, de 25 de Novembro de 2019

Dispõe sobre a integração de membros na Comissão Permanente de Ensino desta Faculdade.

A DIRETORA DA FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS DE ASSIS, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 48 do Estatuto e pelo artigo 43 do Regimento Geral da UNESP, considerando o artigo 1º, inciso IV da Portaria nº 134-D, de 14/10/2005 e o Comunicado 017/2019 - STA, expede a seguinte portaria:

Artigo 1º - Passam a integrar a Comissão Permanente de Ensino desta Faculdade, na qualidade de representantes técnicos e administrativos, com mandato de 2 (dois) anos, os senhores:

Representante Técnico-Administrativo

T: Adriano Luiz Imenes Dias - RG. 43.277.896-2 - 25/11/2019 a 24/11/2021

S: Eliana Tiemi Ito - RG. 19.778.028-3 - 25/11/2019 a 24/11/2021

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Assis, 25 de Novembro de 2019.



Prof. Dra. Andréa Lucia Dorini de Oliveira Carvalho Rossi
Diretora de Unidade